



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS REALEZA  
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302  
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 31/CONSC-RE/UFFS/2018

Homologa, *ad referendum*, a composição da comissão eleitoral local do *Campus* Realeza para o processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *Campus*.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução 021/2014-CONSUNI,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar, *ad referendum*, a composição da comissão eleitoral local do *Campus* Realeza para o processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de campus da UFFS, composta pelos seguintes membros:

#### I. Representantes docentes:

- a) Vanessa Silva Retuci, titular, e Maiara Garcia Blagitz Azevedo, suplente;
- b) Saulo Gomes Thimóteo, titular, e Everton Artuso, suplente;

#### II. Representantes técnico-administrativos em educação:

- a) Hudison Loch Haskel, titular, e Samuel Aires Lourenço, suplente;

#### III. Representantes discentes:

- a) Barbara Cardoso de Oliveira, titular, e Fernanda Wartha Gripa, suplente;

#### IV. Representantes da comunidade regional:

- a) Elemar Linke, titular, e Erica Izabel do Nascimento, suplente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 06 de novembro de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*